

ALVALADE

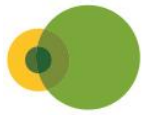
Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 297/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) remeteu ofício pelo qual solicita a mobilidade da técnica superior Rute Alexandra Rodrigues Moura de Oliveira, pertencente ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade (JFA);
- II. A trabalhadora afeta ao Serviço de Cultura e Coletividades demonstrou, através de e-mail, a sua vontade na mobilidade;
- III. Em termos de enquadramento legal a mobilidade na categoria encontra-se prevista no artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), mais especificamente no seu n.º 2, o qual refere que a mobilidade intercarreiras ou categorias se opera para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular, na mesma atividade ou em diferente atividade para que detenha habilitação adequada;
- IV. Relativamente à duração da mobilidade, estabelece o n.º 1 do artigo 97.º da LTFP, que a mesma tenha a duração máxima de 18 meses;
- V. No que diz respeito à consolidação da mobilidade, esta só pode ocorrer após decorridos seis meses e com o acordo de todas as partes, isto é, do dirigente máximo do serviço de origem, do dirigente máximo do serviço destino e do próprio trabalhador;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VI. O ato em questão configura um ato de gestão corrente, sem enquadramento nos impedimentos previstos na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto que estabelece os limites ao quadro de competências dos órgãos autárquicos e respetivos titulares, no período de gestão;
- VII. A BPN solicita o início da mobilidade a 1 de novembro de 2021, pelo que se afigura premente a resposta à entidade, bem como à trabalhadora, por forma a que a mesma possa conciliar da melhor maneira a sua vida profissional, familiar e pessoal.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere, nos termos do artigo 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, autorizar a mobilidade na categoria da trabalhadora Rute Oliveira para a Biblioteca Nacional de Portugal, pelo período de 18 meses, com a produção de efeitos a 1 de novembro de 2021.

Lisboa, 4 de outubro de 2021.

O Vogal,